1.4. FICHA DE INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE OS AUXÍLIOS DESTINADOS A REMEDIAR OS DANOS CAUSADOS POR ANIMAIS PROTEGIDOS

*O presente formulário deve ser utilizado pelos Estados-Membros para a notificação dos auxílios destinados a remediar os danos causados por animais protegidos, tal como descritos na parte II, capítulo 1, secção 1.4, das Orientações relativas aos auxílios estatais no setor das pescas e da aquicultura[[1]](#footnote-1) («Orientações»).*

1. Queira confirmar que «animal protegido» é definido em conformidade com o ponto 31, alínea w), das Orientações.

sim  não

1.1. Caso a resposta seja afirmativa, queira indicar o animal protegido e a ou as disposições relevantes na legislação da União ou nacional.

…………………………………………………………………………………….

2. Queira confirmar que a medida obriga à existência de um nexo de causalidade direto entre os danos sofridos pela empresa e o comportamento dos animais protegidos.

sim  não

2.1. Caso a resposta seja afirmativa, queira indicar a ou as disposições relevantes na base jurídica.

…………………………………………………………………………………….

3. Queira confirmar que os custos elegíveis são os custos dos danos sofridos em consequência direta do comportamento dos animais protegidos.

sim  não

3.1. Caso a resposta seja afirmativa, queira indicar a ou as disposições relevantes na base jurídica.

…………………………………………………………………………………….

3.2. Queira confirmar que os danos serão avaliados por:

(a)  uma autoridade pública

(b)  um perito independente reconhecido pela autoridade que concede o auxílio

(c)  uma empresa de seguros

Queira identificar a(s) entidade(s) que avalia(m) os danos.

……………………………………………………………………………….

4. Caso a medida diga respeito ao setor das pescas, queira confirmar que o auxílio apenas incide nos danos causados às capturas, independentemente do impacto dos animais protegidos na população selvagem em geral.

sim  não

4.1. Caso a resposta seja afirmativa, queira indicar a ou as disposições relevantes na base jurídica.

…………………………………………………………………………………….

5. Queira confirmar que o auxílio deve ser pago diretamente:

(a)  à empresa em causa

(b)  ao agrupamento ou organização de produtores do qual essa empresa seja membro

6. Se o auxílio for pago a um agrupamento ou organização de produtores, queira confirmar que o seu montante não excede o montante do auxílio que poderia ser concedido à empresa.

sim  não

6.1. Caso a resposta seja afirmativa, queira indicar a ou as disposições relevantes na base jurídica.

………………………………………………………………………………….

7. Queira explicar quando ocorreu o dano, incluindo as datas de início e de fim (conforme aplicável).

…………………………………………………………………………………………

8. Queira confirmar que o regime foi estabelecido no prazo de três anos a contar da data da ocorrência dos danos.

sim  não

8.1. Caso a resposta seja afirmativa, queira indicar a ou as disposições relevantes na base jurídica.

…………………………………………………………………………………….

9. Queira confirmar que a medida estabelece que o auxílio será pago no prazo de quatro anos a contar da data da ocorrência dos danos.

sim  não

9.1. Caso a resposta seja afirmativa, queira indicar a ou as disposições relevantes na base jurídica.

…………………………………………………………………………………….

10. Queira confirmar os custos elegíveis:

(a)  o valor de mercado dos animais danificados ou mortos pelos animais protegidos

(b)  os danos materiais causados aos seguintes bens: equipamentos, máquinas e edifícios

(c)  ambos, ou seja, os custos elegíveis incluem as alíneas a) e b).

10.1. Queira identificar a ou as disposições da base jurídica que se referem aos custos elegíveis:

………………………………………………………………………………………….

11. Queira apresentar uma avaliação tão precisa quanto possível do tipo e extensão dos danos sofridos pelas empresas.

………………………………………………………………………………….

12. Caso os custos elegíveis incluam o valor de mercado de animais danificados ou mortos, queira confirmar que a medida estabelece que o valor de mercado deve ser determinado com base no valor dos animais imediatamente antes de terem ocorrido os danos, e como se não tivessem sido afetados pelo comportamento dos animais protegidos.

sim  não

12.1. Caso a resposta seja afirmativa, queira indicar a ou as disposições relevantes na base jurídica.

………………………………………………………………………………….

13. Caso os custos elegíveis incluam danos materiais a bens, queira confirmar que a medida estabelece que o cálculo dos danos materiais deve ter por base o custo de reparação ou o valor económico do bem afetado antes da ocorrência dos danos.

sim  não

13.1. Caso a resposta seja afirmativa, queira indicar a ou as disposições relevantes na base jurídica.

………………………………………………………………………………….

14. Caso os custos elegíveis incluam danos a bens, queira confirmar que a medida estabelece que o cálculo dos danos materiais não deve exceder o custo de reparação nem a diminuição do valor de mercado originado pelo comportamento dos animais protegidos, ou seja, a diferença entre o valor do bem imediatamente antes e imediatamente após a ocorrência dos danos.

sim  não

14.1. Caso a resposta seja afirmativa, queira indicar a ou as disposições relevantes na base jurídica.

…………………………………………………………………………………….

15. Queira confirmar que a este montante da compensação podem acrescer outros custos em que a empresa beneficiária tenha incorrido devido ao comportamento dos animais protegidos.

sim  não

15.1. Caso a resposta seja afirmativa, queira identificar os custos pertinentes.

…………………………………………………………………………………….

15.2. Caso a resposta seja afirmativa, queira indicar a ou as disposições relevantes na base jurídica.

………………………………………………………………………………….

16. Queira confirmar que ao montante da compensação devem ser deduzidos quaisquer custos não diretamente incorridos devido ao comportamento dos animais protegidos que, de outro modo, teriam sido suportados pela empresa beneficiária.

sim  não

16.1. Caso a resposta seja afirmativa, queira identificar os custos pertinentes.

…………………………………………………………………………………….

16.2. Caso a resposta seja afirmativa, queira indicar a ou as disposições relevantes na base jurídica.

………………………………………………………………………………….

17. Queira confirmar que a medida estabelece que ao montante da compensação devem ser deduzidas as receitas obtidas com a venda de produtos relacionados com os animais danificados ou mortos.

sim  não

17.1. Caso a resposta seja afirmativa, queira indicar a ou as disposições relevantes na base jurídica.

…………………………………………………………………………………….

18. Queira ter em conta que a Comissão poderá aceitar outros métodos de cálculo, desde que sejam representativos, não se baseiem em capturas ou rendimentos anormalmente elevados e não resultem numa sobrecompensação da empresa beneficiária.

18.1. Se o Estado-Membro notificante tencionar propor um método de cálculo alternativo, queira indicar as razões pelas quais o método estabelecido nas Orientações não é adequado no caso em apreço e explicar de que forma o método de cálculo alternativo responde melhor às necessidades identificadas:

……………………………………………………………………………………

18.2. Queira apresentar, em anexo à notificação, a metodologia alternativa proposta, juntamente com uma demonstração de que é representativa, não se baseia em capturas/rendimentos anormalmente elevados e não resulta numa sobrecompensação do beneficiário.

………………………………………………………………………………….

19. Queira confirmar que a medida de auxílio estabelece que, com exceção dos primeiros ataques de animais protegidos, é exigido um esforço razoável às empresas beneficiárias sob a forma de medidas preventivas, como, por exemplo, vedações de segurança, que sejam proporcionais ao risco de danos causados por animais protegidos na zona em causa.

sim  não

19.1. Caso a resposta seja afirmativa, queira enumerar as medidas preventivas exigidas/recomendadas na zona em causa.

…………………………………………………………………………………….

19.2. Caso a resposta seja afirmativa, queira indicar a ou as disposições relevantes na base jurídica.

………………………………………………………………………………….

19.3. Caso a resposta seja negativa, queira demonstrar por que razão não é razoavelmente possível implementar medidas preventivas e fornecer elementos de prova adequados.

……………………………………………………………………………….

20. Queira confirmar que a medida estabelece que o auxílio e quaisquer outros pagamentos recebidos para compensar os danos, incluindo os pagamentos no âmbito de apólices de seguros, estão limitados a 100 % dos custos elegíveis.

sim  não

20.1. Queira indicar a ou as intensidades máximas do auxílio aplicáveis ao abrigo da medida:

………………………………………………………………………………….

20.2. Queira identificar a ou as disposições da base jurídica que estabelecem o limite de 100 % e a(s) intensidade(s) máxima(s) do auxílio ao abrigo da medida.

………………………………………………………………………………….

OUTRAS INFORMAÇÕES

21. Queira indicar outras informações consideradas pertinentes para a apreciação da medida ao abrigo da secção correspondente das Orientações.

………………………………………………………………………………….

1. JO C 107 de 23.3.2023, p. 1 [↑](#footnote-ref-1)